



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmíro Guilherme*

TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO N° 007/2022

TERMO DE RETOMADA DA EXECUÇÃO  
DO CONTRATO N° 007/2022, RELATIVO  
À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE  
REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.967/0001-67, neste ato neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. **PAULO CESAR CORDEIRO VILELA** e de outro lado a empresa **CAVALCANTI E PROTACIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: **12.009.397/0001-61** todos já devidamente identificados nos autos do processo 001/2022, Dispensa 001/2022, em observância aos preceitos da Lei 14.133/21, resolve suspender a execução do Contrato de nº 007/2022, o qual firmaram em 17 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições a segui

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente aditamento no processo 001/2022, **DISPENSA N° 0001/2022**, relacionado a prestação dos serviços de reforma da fachada da Câmara Municipal de JUPI/PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Retomada dos serviços anteriormente mencionados com prorrogação de vigência de **60 (sessenta) dias**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 115, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original

Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Jipi/PE, 18 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE  
PAULO CESAR CORDEIRO VILELA  
Presidente / contratante

CAVALCANTI E PROTACIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
José Claudio Protazio Cavalcanti  
Sócio Administrador / contratado





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zylmiro Guilherme*

1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
007/2022, REFERENTE AO  
PROCESSO N° 001/2022, DISPENSA N°  
001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI E A  
EMPRESA CAVALCANTI E PROTAZIO  
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**



Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.967/0001-67, neste ato neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. **PAULO CESAR CORDEIRO VILELA** e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CAVALCANTI E PROTAZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: **12.009.397/0001-61** todos já devidamente identificados nos autos do processo 001/2022, Dispensa 001/2022, em observância aos preceitos da Lei 14.133/21, firmam o presente aditamento ao contrato 007/2022 nos termos que seguem.

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:** O presente termo fundamenta-se no artigo 107 c/c artigo 125 da Lei 14.133/21, pela necessidade de prorrogação de prazo de vigência contratual bem como para reprogramação de planilha orçamentária para os serviços inicialmente contratados.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Prorroga-se por um período de 02 (dois) meses o prazo estabelecido na cláusula segunda do contrato originário, prorrogando o prazo de vigência até o dia **17.11.2022**.

**Parágrafo único:** Em decorrência da necessidade de reprogramação da planilha orçamentária, conforme demonstração em anexo, fica acrescido ao valor inicialmente contratado o montante de R\$ 13.981,53 (treze mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), passando o valor inicialmente contratado de R\$ 93.942,93 (noventa e três mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) para R\$ 107.924,46 (cento e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zylmiro Guilherme*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 007/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes firmam este termo aditivo em 03 (vias) vias de iguais forma e teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Jupi/PE, 16 de setembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Cesar Cordeiro Vilela".

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**  
**PAULO CESAR CORDEIRO VILELA**  
Presidente / contratante

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Claudio Protazio Cavalcanti".

**CAVALCANTI E PROTAZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**José Claudio Protazio Cavalcanti**  
Sócio Administrador / contratado